

## **PORTARIA Nº. 2549/2013.**

*“NOMEIA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E EVENTUAL, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando**, a possibilidade do Pregoeiro oficial não poder comparecer às sessões pública do pregão, por razões pessoais ou outras situações;

**Considerando**, que se faz necessária a nomeação de um Pregoeiro em caráter eventual, em substituição, nos casos em que o Pregoeiro oficial não puder comparecer as sessões públicas do pregão;

**Considerando**, que tal nomeação de Pregoeiro substituto tem por finalidade a não paralisação das licitações públicas referentes ao Pregão, nos casos em que o Pregoeiro oficial não puder comparecer as sessões.

### **RESOLVE:**

Art.1º. Fica nomeado, em caráter eventual e em substituição ao Pregoeiro oficial, nos casos de impossibilidade deste, o Sr. Fábio Júnior dos Santos, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 117.913, como Pregoeiro substituto do Município de Desterro do Melo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 01 de agosto de 2013.

**Márcia Cristina Machado Amaral**

*Prefeita Municipal*